



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração do Estado da Bahia
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO - SAEB/GAB/CCI

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – D.L. Nº 005/2025

DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação da Universidade Federal da Bahia – UFBA,, através de sua Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão – FAPEX, inscrita no CNPJ sob o nº 14.645.162/0001-91, com vistas à prestação de serviços necessários à avaliação da política pública consubstanciada no programa “Partiu Estágio”, no valor total estimado de R\$ 168.574,47 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), pelo prazo de 09 (nove) meses.

Conforme documentação acostada ao SEI sob o nº 00103094267, as despesas decorrentes da pretendida contratação correrão por conta da dotação orçamentária abaixo discriminada:

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 09.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão

Unidade Gestora: 0010 - Superintendência de Recursos Humanos

Ação: 04.122.502.2000 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 – Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro

Em consonância com o quanto orientado pela d. Procuradoria Geral do Estado por intermédio do parecer nº PA-NLC-022/2025, da lavra da i. Procuradora Dra. Cristiane de Araújo Góes Magalhães, que opinou: *"... atendidas as recomendações pontuadas neste opinativo e aquelas contidas nos PARECERES nºs PA-NLC-296-2024 e PA-NLC-376-2024 é possível realizar a contratação pretendida"*.

Com fundamento jurídico no art. 75, IX, da Lei Federal nº 9.433/2005, que expressamente dispõe: *"Art. 75 - É dispensável a Licitação: (...) XV – para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, (...), desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos"*.

Publique-se.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Edelvino da Silva Goes Filho, Secretário**, em 24/02/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00108705769** e o código CRC **B2A8064B**.